



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 23/2016

TERMO ADITIVO N.º 01 DE
RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO N.º 268/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor. Prefeito Municipal, **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**, prefeito nomeado por meio de eleições diretas, portador da Carteira de Identidade n.º 0960673955 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 03215292785, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Maricá, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **INSTITUTO OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.402.775/0001-32**, com sede na **Rua da Assembleia, n.º 41, 12º andar – Centro Rio de Janeiro/RJ** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **João Baptista de Moraes Júnior**, portador de cédula de identidade n.º 592923 – IFP, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 268/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos do **processo administrativo nº 5684/2015**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a retificação do número do **Contrato n.º 268/2015**, embasada pelo poder de autotutela inerentes aos entes da Administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O número do “Contrato n.º 268/2015” passa a ter a seguinte redação:

Contrato n.º 01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 01/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Município

Contratada